



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 51, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim com o contido no processo administrativo 1.00.000.000831/2021-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor MARCELO SANTIAGO GUEDES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tecnologia e Pesquisa, código DAS 101.4, na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) da Presidência da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 fev. 2021. Seção 2, p. 44.](#)